18.

DECRETO

Nomeia um Contador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, resolve nomear o cidadão OSWALDO BÊZ para exercer o cargo de Contador, Padrão 8, avanço 4, estabelecido pela Lei N. - 590, de 21 de junhode 1961, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Erechim, 8 de setembro de 1961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL
ERECHIM
DIRETORIA DO EXPEDIENTE